



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 2.118, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A LEI DELEGADA N° 01, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA UNIFICAR AS SECRETARIAS DE COMUNICAÇÃO E DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica criada a **Secretaria Municipal de Esporte, Comunicação e Eventos (SECE)**, resultante da fusão entre a Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos e a Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2°** O Art. 1° da Lei Delegada n° 01/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações na composição dos órgãos:

"Art. 1° [...] XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECE:

- a) Gabinete da Secretaria de Esporte, Comunicação e Eventos;
- b) Assessoria Administrativa;
- c) Assessoria Técnica;
- d) Chefia de Gabinete;
- e) Diretoria de Eventos e Comunicação Institucional;
- f) Diretoria de Esporte e Lazer;
- g) Gerência de Promoção aos Eventos e Esporte Amador;
- h) Gerência de Redação, Produção e Publicidade;
- i) Coordenação de Infraestrutura Esportiva;
- j) Coordenação de Assessoria de Imprensa e Relações Institucionais."

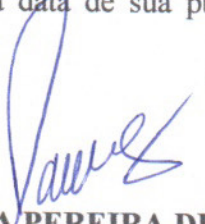
**Art. 3°** As competências da nova Secretaria unificarão as atribuições previstas nos incisos XV e XXI do Art. 2° da Lei Delegada n° 01/2024, competindo-lhe planejar e executar as políticas de comunicação social, a organização de eventos oficiais e o fomento às atividades desportivas e de lazer no município.

**Art. 4°** Os cargos comissionados e funções gratificadas das antigas estruturas serão remanejados para a nova Secretaria, observando-se o Anexo Único desta Lei.

**Art. 5°** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as transposições e remanejamentos orçamentários necessários para o cumprimento desta Lei, conforme facultado pelo Art. 9° da Lei Delegada n° 01/2024.

**Art. 6°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre/AL, 16 de janeiro de 2026.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA DO CARGO POR SETOR	SIMBOLO
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, COMUNICAÇÃO E EVENTOS</b>		
1	SECRETÁRIO(A) DE ESPORTE, COMUNICAÇÃO E EVENTOS	CCS2
1	SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ESPORTES	CCS3
1	SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	CCS3
3	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE, COMUNICAÇÃO E EVENTOS	CC6
1	DIRETOR(A) DE ESPORTE E LAZER	CC1
1	DIRETOR(A) DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	CC1
1	GERENTE DE PROMOÇÃO AOS EVENTOS E ESPORTE AMADORS	CC2
1	GERENTE DE REDAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE	CC2
1	COORDENADOR(A) DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	CC4
1	COORDENADOR(A) DE ACESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC4
2	AUXILIAR TECNICO NIVEL I	CC8
2	AUXILIAR TECNICO NIVEL II	CC9
2	ASSISTENTE TECNICO	CC7

*Paulo*